



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
580/100102/2010	03/09/2021		

Matéria: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrentes: ITA BUS PUBLICIDADE

Recorridos: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EMENTA: TAEP – RECURSO VOLUNTÁRIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RECURSO INTEMPESTIVO – ART. 37 DECRETO 10.487/09 – RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO**

Senhor Presidente e demais Conselheiros,

Trata-se de recurso voluntário proposto contra decisão da primeira instância que INDEFERIU a impugnação ao lançamento complementar de TAEP, referente aos exercícios de 2007 e 2008, cientificados em 23.02 de 2010.

Em sede impugnatória, o contribuinte alegou que já havia recolhido a exação e que não teria havido o fato gerador da obrigação tributária já que não houve a exibição do engenho publicitário.

A decisão de primeiro grau indeferiu o pleito sob o argumento de que a revisão de lançamento se baseou no fato gerador à época, que consistia na autorização para exibição de publicidade, calculado de acordo com o que previa a legislação.

Inconformado, o contribuinte interpôs o presente recurso reiterando os mesmos argumentos apresentados por ocasião da impugnação.

O parecer da douta Representação Fazendária opina pelo não conhecimento do recurso por intempestividade, uma vez que a ciência da decisão ocorreu em 01.06.2010, cuja apresentação do recurso em 23.06.2020 ultrapassara o prazo legal de vinte dias, o qual restou vencido em 21.06.2010.

É o relatório.

Com efeito, é de se reconhecer a intempestividade do presente recurso.

Conforme demonstrado nos autos do processo de origem (580/100027/2010), a ciência da decisão ocorreu em 01.06.2010, cujo prazo final para apresentação de recurso findara-se em 21.06.2010, conforme art. 37 do Decreto 10.487/09 vigente à época.

A entrada do recurso no protocolo em 23.06.2010 obsta o conhecimento da peça e, por consequência, a apreciação do mérito.

Por todo o exposto, VOTO pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Voluntário.

Niterói, 3 de setembro de 2021.

MÁRCIO MATEUS  
Conselheiro Relator

<b>Nº do documento:</b>	05805/2021	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	VOTO DIVERGENTE		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	15/09/2021 12:16:40		
<b>Código de Autenticação:</b>	71C57D64E03132D0-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

D. Ordem

Ao Conselheiro Roberto Pedreira Ferreira Curi para apresentação do voto divergente conforme solicitado em sessão realizada nesta data.

CC, em 15 de setembro de 2021

Documento assinado em 15/09/2021 12:16:40 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL  
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

<b>Nº do documento:</b>	00006/2021	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	VOTO DIVERGENTE		
<b>Autor:</b>	216474376 - ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI		
<b>Data da criação:</b>	19/09/2021 16:48:18		
<b>Código de Autenticação:</b>	5CBD8803C4C1D659-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - ROBERTO CURI

Senhor Presidente e demais Conselheiros,

Por economia processual meu voto divergente nos autos do presente processo é no sentido de superar a intempestividade levantada pela Representação Fazendária como também pelo i. Conselheiro Relator, acompanhando integralmente a defesa apresentada pelo Contribuinte. É o meu entendimento, sob censura.

Documento assinado em 20/09/2021 19:48:41 por ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI -  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 216474376

<b>Nº do documento:</b>	00365/2021	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	CERTIFICADO DA DECISAO		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	20/09/2021 22:51:47		
<b>Código de Autenticação:</b>	DEBBC45884FACBC5-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN**

**030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº.030/010.233/2021 (ESPELHO PROCESSO 580/100102/2010  
DATA: - 15/09/2021**

**CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;**

**1.277º SESSÃO**

**HORA: - 10:00**

**DATA: - 15/09/2021**

**PRESIDENTE: - CARLOS MAURO NAYLOR**

**CONSELHEIROS PRESENTES**

1. LUIZ ALBERTO SOARES
2. MARCIO MATEUS DE MACEDO
3. FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA
4. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. ERMANO TORRES SANTIAGO
6. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO
7. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI
8. LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA MOREIRA

**VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. ( 01,02,03,04,05,06,08 )**

**VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o nºs. (07 )**

**IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o nºs. ( X )**

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. ( X )

VOTO DE DESEMPATE: - SIM ( ) NÃO ( X )

RELATOR DO ACÓRDÃO: - MARCIO MATEUS DE MACEDO

FCCN, em 15 de Setembro de 2021

Documento assinado em 27/09/2021 17:10:20 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL  
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

**Nº do documento:** 00366/2021      **Tipo do documento:** DESPACHO  
**Descrição:** ACÓRDÃO Nº 2.833/2021  
**Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
**Data da criação:** 22/09/2021 13:34:59  
**Código de Autenticação:** 89A7150A01389128-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**ATA DA 1.277º SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 15/09/2021**

**DECISÕES PROFERIDAS**

**Processo nº 030/010.233/2021**

**(Processo espelho 580/100102/2010)**

**RECORRENTE: - ITA BUS PUBLICIDADE LTDA**

**RECORRIDO: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**RELATOR: - MARCIO MATEUS DE MACEDO**

**DECISÃO:** - Por sete(07) votos a um (01) foi pelo não conhecimento do recurso voluntário, face a intempestividade, vencido o Conselheiro Roberto Pedreira Ferreira Curi, que se manifestou pela superação da intempestividade e pela adoção das razões do recorrente como sua fundamentação para o voto diivergente.

**EMENTA APROVADA**

**ACÓRDÃO Nº 2.833/2021: - TAEP – RECURSO VOLUNTÁRIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RECURSO INTEMPESTIVO – ART. 37 DECRETO 10.487/09 – RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO**

CC, em 15 de Setembro de 2021

Documento assinado em 27/09/2021 17:10:21 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL  
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

**Nº do documento:** 00367/2021      **Tipo do documento:** DESPACHO  
**Descrição:** OFICIO DA DECISAO  
**Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
**Data da criação:** 22/09/2021 15:45:37  
**Código de Autenticação:** 03191059540B5197-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN**

**030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO 580/100102/2010  
(Processo espelho 030/010.233/2021)**

**“ITA BUS PUBLICIDADE LTDA”**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

Senhora Secretária,

Por sete(07) votos a um (01) foi pelo não conhecimento do recurso voluntário, face a intempestividade, vencido o Conselheiro Roberto Pedreira Ferreira Curi, que se manifestou pela superação da intempestividade e pela adoção das razões do recorrente como sua fundamentação para o voto diivergente.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

CC, em 15 de setembro de 2021.

Documento assinado em 27/09/2021 17:10:21 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL  
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

<b>Nº do documento:</b>	00368/2021	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	FCAD PUBLICAR ACORDAO 2.833/2021		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	22/09/2021 22:20:10		
<b>Código de Autenticação:</b>	5AC8F55DD2091B56-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

À FCAD,

Senhora Subsecretária,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº 9.735/2005 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes), solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

**EMENTA APROVADA**

**ACÓRDÃO Nº 2.833/2021: - TAEP – RECURSO VOLUNTÁRIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RECURSO INTEMPESTIVO – ART. 37 DECRETO 10.487/09 – RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO**

CC, em 15 de Setembro de 2021

Documento assinado em 27/09/2021 17:10:22 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

<b>Nº do documento:</b>	00055/2022	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO ENVIADO AO CC		
<b>Autor:</b>	1237290 - HAYSSA SILVA DE FARIA		
<b>Data da criação:</b>	14/02/2022 12:24:12		
<b>Código de Autenticação:</b>	6AEDA44C10657DD3-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao CC,

Processo publicado em 12/02/2022.

Documento assinado em 14/02/2022 12:24:12 por HAYSSA SILVA DE FARIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 1237290